



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Presidência - 78 - GDG**

SEI/TRE-AL - 0507943 - Portaria Presidência

Portaria Presidência Nº 78/2019 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 0001221-50.2019.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Revogar Portaria Presidência TRE/AL nº 61/2019, que trata de concessão de suprimento de fundos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maceió, 26 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente, em 26/02/2019, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0507943 e o código CRC BC161F4B.